|  |  |
| --- | --- |
|  | ESTADO DE SANTA CATARINAPREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI **EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2020** |

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**,no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visa a contratação/admissão, de **Agente Comunitário de Saúde** atendendo necessidade temporária da Secretaria de Saúde deste município, tendo em vista o afastamento por auxílio-doença do servidor efetivo, ficando este contrato/admissão com prazo determinado, vinculado ao afastamento da servidora efetiva.

**CAPÍTULO I**

**1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, vinculada ao afastamento por motivo de auxílio-doença da servidora efetiva, a qual faz parte da área 03, micro área 17, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo/Função** | **Vencimento inicial** | **Nº de Vagas** | **Carga Horária** | **Escolaridade** |
| Agente Comunitário de Saúde – Área 3 / Micro Área 17 - Residir na Área 03 – Micro Área 17, localizada na seguinte área abrangente: Vila Laju. | R$ 1.581,14 | 1+CR | 40 h/sem | Portador de Diploma de conclusão do ensino médio. |

**CAPÍTULO II**

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1- As inscrições estarão abertas entre os dias **19 e 20 de fevereiro de 2020**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, junto ao Setor de Recursos Humanos deste município de Mondaí – SC.

2.2 - A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 – São condições para inscrição:

2.3.1 – Residir na Área 03 - localizada na seguinte área abrangente: Vila Laju.

2.3.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.3.4 - Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.3.5 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse ao cargo;

2.3.6 - Cumprir as determinações deste Edital.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br).

Mondaí – SC, 18 de fevereiro de 2020.

**VALDIR RUBERT**

Prefeito Municipal